

TCU adia decisão sobre licitação de dragagem

Empresa DTA questiona processo da APS

BÁRBARA FARIAS

DA REDAÇÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU) adiou, na sessão de ontem, para 9 de setembro a votação do processo referente à licitação para dragagem de aprofundamento para 16 metros do canal de navegação do Porto de Santos, questionado por meio de representação da DTA Engenharia. A empresa é contrária à licitação que teve como vencedora a Jan De Nul. Ambas concorreram no certame.

O ministro relator, Bruno Dantas, pediu que Autoridade Portuária de Santos (APS) e a Jan De Nul, que já assinaram o contrato de R\$ 617,9 milhões, sejam novamente ouvidas. Dantas afirmou que, em princípio, votou pela anulação de todo o processo licitatório, desde o edital.

“Considerando que os vícios identificados atingem a substância do julgamento e o núcleo econômico da licitação, comprometendo a escolha da proposta mais vantajosa e a segurança jurídica, na visão deste relator, seria o caso de anulação de todo o certame, fulminando desde o edi-

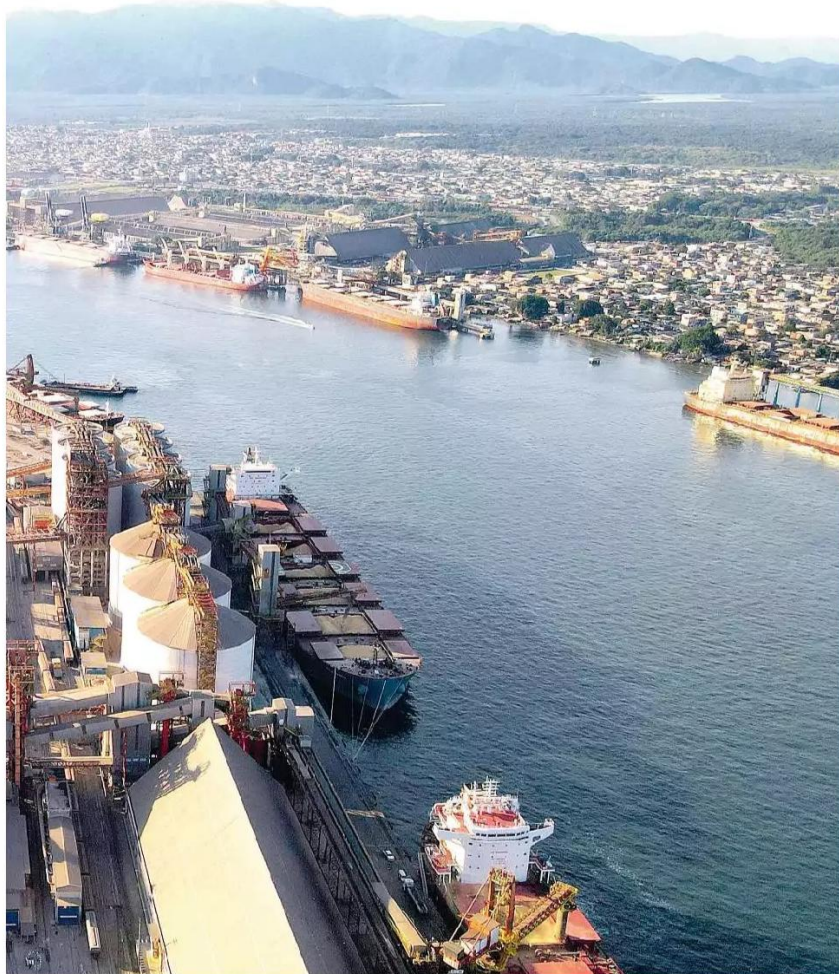
tal até as etapas subsequentes”, disse.

Apesar do entendimento, o ministro acolheu uma sugestão apresentada pelo ministro Benjamin Zymler para garantir o contraditório à empresa vencedora e à APS antes da decisão. Dantas esclareceu que “embora o meu voto atual contenha fundamentação para anulação do certame, será necessário apresentar um novo voto após as manifes-

OUTRA

A outra análise no TCU sob relatoria do ministro Benjamin Zymler é de uma representação da empresa Etesco Construções e Comércio, líder do Consórcio Santos Dragagem. Ela foi desclassificada da licitação feita em 2025 e apontou irregularidades no certame.

A Etesco entrou com uma representação no TCU ainda no ano passado e conseguiu paralisar o andamento da licitação duas vezes, em janeiro deste ano. Em maio, o Tribunal revogou a decisão e liberou o certame. A empresa pediu reconsideração ao TCU e, no último dia 5, houve decisão por uma nova suspensão.



Contrato prevê dragagem de aprofundamento para 16 metros do canal de navegação do Porto de Santos

tações e a análise da unidade técnica”.

FOI VALIDADO

Para A Tribuna, o presidente da APS, Anderson Pomini, afirmou que o contrato já havia sido validado pela Justiça Federal. “Agora, a abertura do contraditório é muito importante para que o Porto de Santos demonstre, mais uma vez, a regularidade do certame, com a valida-

ção do contrato e o início das obras”, ressaltando que “o serviço de aprofundamento do canal de navegação para 16 metros é uma necessidade esperada há 20 anos”.

A APS assinou o contrato com a Jan De Nul, no valor de R\$ 617,9 milhões, no dia 12 de junho. Com vigência de cinco anos, o acordo inclui ainda dois anos de dragagem de manutenção. A ordem

de serviço seria assinada no dia 17 de junho, o que não ocorreu por força de liminar concedida pela Justiça na véspera à DTA Engenharia, que também ingressou uma representação contra o certame no TCU.

Por enquanto, a APS conseguiu a liberação judicial para prosseguimento do processo, mas a questão ainda é alvo de recursos.